



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
 Conselho Departamental

RESOLUÇÃO Nº. 041/2010

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta na Mensagem Nº. 018/2010-GDCEUNES;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 25 do Capítulo II do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Vigésima Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário das Sessões Ordinárias do Conselho Departamental para o ano de 2011.

Mês		Dia	Horários
Janeiro	10	Segunda-feira	15h00
	26	Quarta-feira	09h00
Fevereiro	07	Segunda-feira	15h00
	23	Quarta-feira	09h00
Março	14	Segunda-feira	15h00
	30	Quarta-feira	09h00
Abril	11	Segunda-feira	15h00
	27	Quarta-feira	09h00
Maio	09	Segunda-feira	15h00
	25	Quarta-feira	09h00
Junho	06	Segunda-feira	15h00
	22	Quarta-feira	09h00
Julho	04	Segunda-feira	15h00
	13	Quarta-feira	09h00
Agosto	08	Segunda-feira	15h00
	24	Quarta-feira	09h00
Setembro	12	Segunda-feira	15h00
	28	Quarta-feira	09h00
Outubro	10	Segunda-feira	15h00
	26	Quarta-feira	09h00
Novembro	07	Segunda-feira	15h00
	23	Quarta-feira	09h00
Dezembro	05	Segunda-feira	15h00
	14	Quarta-feira	09h00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Conselho Departamental

Art. 2º. Caso haja qualquer impedimento para que a Sessão se dê na data pré-fixada, o Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2011.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2010.



MARCELO SUZART DE ALMEIDA
Presidente

